

PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2025/GAB

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;

CONSIDERANDO a competência e da jurisdição que se encontra na Lei nº 712/2022 - dispõe sobre a reestruturação e reorganização da guarda municipal de Buriti MA, em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, sendo esta independente nos assuntos referentes às atividades desenvolvidas pelos integrantes da Guarda Civil Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados, para fazerem parte da composição da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Buriti-MA, os servidores abaixo relacionados:

I - Ouvidor Geral: GCM Marlon Martins Rodrigues Silva, matrícula nº 001999-1

II - Ouvidor Suplente: GCM Joelmar Sousa Da Silva, matrícula nº 002156-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI-MA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal